

**LEI N.º 18.325, DE 23.03.23 (D.O. 24.03.23)**

**FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DOS  
CONSELHEIROS, AUDITORES E  
PROCURADORES DE CONTAS DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
CEARÁ.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei**

**Art. 1.º** Os valores dos subsídios mensais dos Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e os efeitos financeiros correspondentes, passam a ser os constantes do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2.º** Aos proventos de aposentadoria e às pensões por morte de Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará aplicar-se-ão os critérios fixados no respectivo ato concessório, observando-se os limites previstos nesta Lei.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes das alterações estabelecidas por esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando-se, quanto aos efeitos financeiros, o escalonamento conforme as datas previstas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 5.º** Ficam revogados os valores de subsídio fixados no Anexo Único da [Lei Estadual n.º 16.720, de 21 de dezembro de 2018](#), e demais disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

**Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 18.325 DE MARÇO DE 2023.**

<b>CARGO</b>	<b>SUBSÍDIO</b> A partir de 1.º de abril de 2023
--------------	---

CONSELHEIRO	R\$ 37.589,96
PROCURADOR DE CONTAS	R\$ 37.589,96
AUDITOR	R\$ 35.710,46

<b>CARGO</b>	<b>SUBSÍDIO</b> <b>A partir de 1.º de fevereiro de 2024</b>
CONSELHEIRO	R\$ 39.717,69
PROCURADOR DE CONTAS	R\$ 39.717,69
AUDITOR	R\$ 37.731,80

<b>CARGO</b>	<b>SUBSÍDIO</b> <b>A partir de 1.º de fevereiro de 2025</b>
CONSELHEIRO	R\$ 41.845,49
PROCURADOR DE CONTAS	R\$ 41.845,49
AUDITOR	R\$ 39.753,21